

PORTARIA Nº 107 de 06/12/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Welton Castoldi**, matrícula **001149**, em exercício no cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, sendo o primeiro período entre 26/12/2023 a 12/01/2024, e o segundo período entre os dias 05/02/2024 a 16/02/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação